

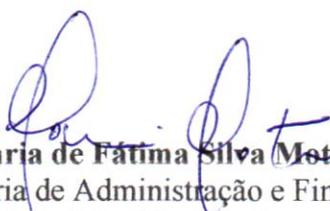


DECLARAÇÃO

Eu, Maria de Fátima Silva Mota, Secretária de Administração e Finanças, representando a Prefeitura de Paramoti situada à rua Santa Ana, nº 64 – Centro – CEP 62.736-000, declaro para os devidos fins, que nos exercícios de 2024, o Município de Paramoti-CE, que não realizou procedimentos de isenções, incentivos fiscais para projetos da área da cultura ou do esporte, desonerações concedidas, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000). Declaro, ainda, estar ciente das penalidades legais aplicáveis em caso de falsidade desta informação, nos termos da legislação pertinente.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Paramoti-CE, 05 de maio de 2025



Maria de Fátima Silva Mota
Secretária de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Paramoti